

RIO DAS OSTRAS VACINA CONTRA A COVID PÚBLICO EM GERAL DE 34 A 30 ANOS

Na próxima semana também recebem a 2ª dose da AstraZeneca pessoas com comorbidades entre 59 e 57 anos e pessoas com deficiência permanente de 59 a 55 anos



Enquanto cidades brasileiras precisaram suspender a vacinação contra Covid-19, por falta de doses, Rio das Ostras planejou o calendário vacinal com muito critério e segue imunizando a população, sem interrupções.

Na próxima semana, munícipes de 34 a 30 anos (público em geral) receberão a 1ª dose, de 9 a 13 de agosto, em cinco polos na Cidade, de acordo com o calendário.

2ª DOSE - Nos dias 9, 12 e 13 de agosto, recebem a 2ª dose da AstraZeneca pessoas com comorbidades de 59, 58 e 57 anos, respectivamente. Já as pessoas com deficiência permanente entre 59 e 55 anos recebem a 2ª dose da mesma vacina, nesta segunda-feira, dia 9.

MAIS VACINAS - Na quinta-feira, 5 de agosto, Rio das Ostras recebeu mais 1.626 doses da vacina da Pfizer, contra Covid-19, e mais 860 doses da CoronaVac, que serão destinadas a 1ª e 2ª aplicações do imunizante. Com essa remessa, o Município pode dar sequência à vacinação contra o coronavírus.

Confira o calendário completo e documentação necessária abaixo.

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 - 1ª DOSE

Horário: 9h às 16h (todos os dias de vacinação)

9/08 - Segunda-feira

Público-Alvo: Público em Geral de 34 anos (SEM comorbidades)

10/08 - Terça-feira

Público-Alvo: Público em Geral de 33 anos (SEM comorbidades)

11/08 - Quarta-feira

Público-Alvo: Público em Geral de 32 anos (SEM comorbidades)

12/08 - Quinta-feira

Público-Alvo: Público em Geral de 31 anos (SEM comorbidades)

13/08 - Sexta-feira

Público-Alvo: Público em Geral de 30 anos (SEM comorbidades)

Locais de vacinação de 9 a 13/08:

Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, Parque Zabulão,

Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana

Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, Jardim Mariléa

Escola Municipal Padre José Dilson Dória, Âncora

Escola Municipal Prefeito Celio Sarzedas, Balneário Remanso

Documentação Público em Geral - Para receber a 1ª dose, as pessoas precisam apresentar documento de identificação com foto, CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência em Rio das Ostras

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 - 2ª DOSE - ASTRAZENECA

Horário: 9h às 16h (todos os dias de vacinação)

9/08 - Segunda-feira

Público-Alvo:

Ø Pessoas de 59 anos COM COMORBIDADES que receberam a 1ª dose da vacina AstraZeneca em 07/05/2021.

Ø Pessoas de 59 a 55 anos com DEFICIÊNCIA PERMANENTE que receberam a 1ª dose da vacina AstraZeneca em 08/05/2021.

12/08 - Quinta-feira

Público-Alvo: Pessoas de 58 anos, com COMORBIDADES que receberam a 1ª dose da vacina AstraZeneca em 12/05/2021.

13/08 - Sexta-feira

Público-Alvo: Pessoas de 57 anos, com COMORBIDADES que receberam a 1ª dose da vacina AstraZeneca em 13/05/2021.

Locais de vacinação de 9 a 13/08:

Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, Parque Zabulão,

Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana

Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, Jardim Mariléa

Escola Municipal Padre José Dilson Dória, Âncora

Escola Municipal Prefeito Celio Sarzedas, Balneário Remanso

Documentação 2ª dose - Para receber a segunda dose, o morador precisa apresentar, além do documento com foto, cartão de vacinação com registro da 1ª dose recebida.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

CADASTRO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS

O CADASTRO SERÁ REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES ONDE OS ALUNOS SE ENCONTRAM MATRICULADOS, NAS DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 018/2021

UNIDADES ESCOLARES	DATA	HORÁRIO
E.M. SEBASTIÃO LOUBACH (CIDADE PRAIANA)	9, 10 e 11 de agosto	Das 9 às 16 h
E.M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA	9 e 10 de agosto	
E.M. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA		
E.M. ALZIR DAVID PEREIRA	9 de agosto	
E.M. RIO DAS OSTRAS		
CIEP BRIZOLÃO MESTRE MARÇAL - MUNICIPALIZADO	11, 12 de agosto	Das 9 às 16 h
E.M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
E.M. FANY BATISTA ESTEVES	11 de agosto	
E.M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS		
E.M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO		
E.M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA		
C.M. PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA	16 e 17 de agosto	Das 9 às 16 h
E.M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL		
E.M. PROFESSORA ROSÂNGELA DUARTE FARIA		
E.M. ARY GOMES DE MARINS		
E.M. MARIA GORETE VICENTE JORGE	18 de agosto	Das 9 às 16 h
E.E. FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA - MUNICIPALIZADA	18 e 19 de agosto	
E.M. NILTON BALTHAZAR		
E.M. NADIR DA SILVA SALVADOR		
E.M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA		
E.M. INAYÁ MORAES D'OUTO	18 , 19 e 20 de agosto	
E.M. ALBERTO JORGE	20 de agosto	Das 9 às 16 h
E.M. SIMAR MACHADO SODRÉ		
E.M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS		
E.M. ACERBAL PINTO MALHEIROS		
E.M. ONDINA PINTO MARCONDES		
E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA	23 de agosto	Das 9 às 16 h
E.M. FAZENDA DA PRAIA - MUNICIPALIZADA		
E.M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA		
E.M TRINDADE		
E.M. AGRÍCOLA CARLOS MAURÍCIO FRANCO		
E.M. HENRIQUE SARZEDAS		
E.M. ROCHA LEÃO		
TRANSPORTE ACESSÍVEL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	24, 25 e 26 de agosto	Das 9 às 16 h



ATOS do EXECUTIVO **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2952/2021 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição 1351, de 28 de julho de 2021.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2952/2021 (*)				
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	1042	9.999.99.00 - 1.530.0150	527.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.812				
FMS - Assistência Farmacêutica Básica	-	3.3.90.32.00 - 1.530.0150		67.000,00
06.01 - 10.303.0045.2.837				
FMS - Aquisição de Medicamentos	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		460.000,00
		TOTAL	527.000,00	527.000,00

DECRETO Nº 2955/2021(*)

Atualiza as regras para o funcionamento dos serviços públicos municipais considerando a Situação de Emergência de Saúde Pública no município de Rio das Ostras, para complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam definidas neste Decreto medidas de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. São medidas de que trata este Decreto, em ordem de prioridade:

I – O estímulo à concessão de férias aos servidores públicos com um ou mais períodos aquisitivos vencidos, que manifestem interesse em usufruí-las;

II – A garantia de usufruto de 10 (dez) dias corridos de Licença Especial para Desconto em Férias, caso haja interesse do servidor, após decorridos 06 (seis) meses de efetivo exercício e mediante requerimento, sem antecipação do terço de férias.

III – Todas as concessões de Férias e de Licença Especial para Desconto em Férias especificadas neste Artigo, deverão seguir o mesmo protocolo de solicitação e análise de férias já adotados pela SEMAD/COGEP;

IV – A concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, se tiver período aquisitivo completo e por manifestação de interesse do próprio servidor, desde que não implique em substituição ou em pagamento de horas extras.

V – A designação excepcional e temporária, a critério exclusivo dos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Presidentes de Autarquia e/ou Fundação, de trabalho remoto (home office) preferencialmente aos servidores públicos que se insiram nos grupos de risco em relação ao novo Coronavírus. Também fica permitido o trabalho remoto (home office) aos demais servidores, de modo a se ter o mínimo de servidores em trabalho presencial, desde que não haja prejuízo aos serviços e a critério exclusivo dos respectivos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Presidentes de Autarquia e/ou Fundação.

§ 1º A atividade e o cumprimento da carga horária deverá ser devidamente comprovada de forma documental e devidamente ratificada pelo Chefe do Setor e Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Presidentes de Autarquia e/ou Fundação.

§ 2º A documentação deverá ser anexada ao Sistema de Ponto Biométrico, por ocasião do fechamento das informações da frequência pelas respectivas Secretarias, Procuradoria, Gabinete, Autarquia e Fundação, sem a qual os respectivos Órgãos não poderão computar como dia trabalhado.

VI – Quando a permanência do servidor do grupo de risco em trabalho remoto (home office) não for possível, deve-se fortalecer e assegurar as medidas de distanciamento social e protetivas (conforme Art. 4º), buscando assim minimizar a exposição dos mesmos ao risco de contaminação.

§ 1º. Pertencem ao grupo de risco, **desde que devidamente comprovados por laudo médico atualizado**, pessoas com:

I - Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias);

II - Pneumopatias graves ou descompensadas (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC);

III - Imunodepressão (pacientes com doenças autoimunes, pacientes oncológicos e etc);

IV - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

V - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

VI - Obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40);

VII - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (exemplo: Síndrome de Down);

VIII - Idade igual ou superior a 60 anos, desde que possua comorbidade;

IX – Gestantes;

X – Lactantes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como as que permanecerem após este período de amamentação exclusiva (com comprovação médica mensal).

§ 2º Será de exclusiva responsabilidade do servidor os danos por ventura decorrentes da omissão quanto à sua condição de saúde e/ou comorbidades preexistentes.

§ 3º Somente ficarão afastados de suas atividades laborais (presenciais ou por trabalho remoto) os servidores que estejam amparados por atestado médico, ou os servidores em que seus laudos médicos **atestem expressamente** a necessidade de afastamento (desde que devidamente avaliados e aprovados pela equipe médica do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS).

§ 4º Os Laudos Médicos para enquadramento no Grupo de Risco, deverão ser encaminhados pelas Secretarias Municipais à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP para providências.

§ 5º Os servidores que estejam afastados de suas atividades laborais em virtude do Art. 2º, Inciso VI, § 1º, deverão retornar ao exercício de suas atividades, desde que sejam obedecidos alguns critérios abaixo:

I. Servidor devidamente vacinado e imunizado, após decorridos 21 (vinte e um) dias de sua imunização com a segunda dose da vacina contra o novo Coronavírus (COVID-19), deverá **retornar as atividades laborais (sob pena de configuração de abandono de trabalho)**.

II. Servidor que optar por não ser imunizado contra o novo Coronavírus (Covid-19) deverá retornar ao exercício de suas atividades presenciais no primeiro dia subsequente à data em que poderia ter sido vacinado, de acordo com o Calendário de Vacinação do município onde reside.

III. **Servidor que pertence ao grupo de risco, vacinado e imunizado que não possa retornar ao trabalho desde que devidamente comprovado por laudo médico atualizado, deverá ser avaliado pelo Departamento de Saúde e Segurança do Servidor e se for o caso, será afastado de Licença Médica.**

IV. **A servidora gestante, devidamente vacinada e imunizada, deverá continuar afastada de suas atividades laborais presenciais, podendo exercê-las em home office, caso seja compatível com sua atribuição.**

V. **Fica sob responsabilidade do servidor cumprir os trâmites e prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, e apresentar-se na sua respectiva secretaria para exercer suas atividades laborais. O não cumprimento ou atraso no início das suas atividades poderá acarretar em falta.**

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores dos serviços públicos qualificados como essenciais e para aqueles que exercem cargos comissionados e funções gratificadas, definidos exclusivamente pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Presidentes de Autarquia e/ou Fundação, como imprescindíveis ao funcionamento da administração pública municipal, localizados em:

I - Unidades de saúde, hospitais públicos, Pronto Socorro e Unidades de Pronto Atendimento;

II - Unidades que operem em regime de plantão ou cujas atividades, por quaisquer motivos, não admitam paralisação; e

III - Setores cujas atividades sejam definidas, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, como imprescindíveis para seu adequado funcionamento.

Art. 4º. Os órgãos públicos municipais na execução de suas atividades deverão adotar as seguintes providências:

I. Manter cartazes informativos dos cuidados nos seus ambientes sobre: higienização de mãos, uso do álcool 70%, uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;

II. Capacitar os servidores e exigir o uso dos EPIs apropriados para a realização das atividades, dentre as quais, máscaras de fabricação doméstica que deverão ser **obrigatoriamente** utilizadas por todos os servidores;

III. Caso a atividade a ser desenvolvida necessite de mais de um servidor ao mesmo tempo em cada ambiente, manter obrigatoriamente a distância mínima entre eles de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros);

IV. Recomendar aos servidores que utilizam uniformes, que não transitam com os mesmos fora dos seus locais de trabalho ou retornem às suas casas com os uniformes;

V. Os locais para refeição, quando presentes, poderão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Deverão organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os servidores (fluxos internos e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros);

VI. Se algum dos servidores apresentarem sintomas de contaminação pelo COVID-19, deverão buscar orientações médicas, bem como serem afastados do trabalho, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica, sendo que as autoridades de saúde devem ser imediatamente informadas desta situação.

§ Parágrafo Único. As regras definidas não se aplicam aos servidores da saúde e de outras áreas consideradas essenciais que devem seguir os padrões sanitários fixados pelos respectivos órgãos de regulação.

Art. 5º. O atendimento ao público externo, a critério de cada órgão e/ou setor, deverá ser reduzido às demandas que não poderão ser resolvidas através de outros meios não-presenciais (por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico). Os atendimentos presenciais que se façam necessários, deverão ser previamente agendados para que se evite aglomerações nos setores.

§ 1º Cada órgão e/ou setor deverá disponibilizar mecanismo de agendamento aos cidadãos (por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico).

§ 2º Em função do número reduzido de servidores atuando presencialmente, o retorno dos requerimentos e das solicitações poderão sofrer alterações e/ou alongamento dos prazos.

Art. 6º. Os servidores que estejam executando suas atividades **de forma presencial**, deverão efetuar a marcação de frequência **exclusivamente** por ponto biométrico, respeitando as datas do Calendário de Implantação do Sistema de Ponto Biométrico na Administração Pública Municipal, constante no ANEXO.

§ 1º. Os servidores que se encontram afastados por estarem enquadrados no Grupo de Risco (Art. 2º, Inciso VI, § 1º), deverão ter a sua ausência justificada pela Chefia no Sistema de Ponto Biométrico.

§ 2º. Deverá ser disponibilizado pelas Secretarias Municipais, álcool 70% ao lado dos aparelhos de ponto biométrico que estejam em utilização.

Art. 7º. Ficam estabelecidos os procedimentos para a homologação dos atestados médicos até o dia **31 de agosto de 2021**.

§ 1º. A cópia dos atestados médicos, deverão ser encaminhados pelos servidores às suas chefias imediatas por meio eletrônico (e-mail, mensagens eletrônicas ou similares) em até 24 horas a contar de sua emissão.

§ 2º. Fica sob a responsabilidade da chefia imediata o envio da cópia do atestado médico ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS e a justificativa desses dias no Sistema de Ponto Biométrico.

§ 3º. **Findando o prazo** estabelecido no Atestado Médico e após retorno do servidor as suas atividades laborais, o mesmo deverá apresentar o atestado médico original a Chefia Imediata, que encaminhará o documento original ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS para homologação.

§ 4º Os servidores com afastamento médico **somente poderão interromper o afastamento e retornar** as suas atividades laborais, após consulta e liberação do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS.

§ 5º A avaliação médica para concessão de Licença Médica poderá ser realizada de forma não presencial, desde que sejam apresentados atestados médicos e documentos complementares que comprovem a doença como causa de incapacidade temporária.

Art. 8º. Poderão ser prorrogados os prazos processuais, por igual período, em casos justificados e fundamentados pelas partes interessadas e devidamente acolhidos pela autoridade competente.

Art. 9º. Ficam permitidas as sessões, as audiências, as reuniões, as oitivas de testemunhas, os atendimentos coletivos e similares, que não impliquem aglomeração no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, desde que seja respeitada a distância mínima de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas. Sendo obrigatória a utilização de máscara por todos.

§ 1º. Os servidores da Administração Municipal Direta e Indireta deverão cumprir as orientações gerais de segurança e saúde, bem como orientar o público em geral, evitando, inclusive, o contato social (aperto de mãos, abraços etc.).

Art. 10º. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial para ingresso, permanência ou desempenho de qualquer atividade em órgãos públicos.

Art. 11. A execução das atividades por trabalho remoto (home office) **não interferem no regime de quarentena em vigor no município**, devendo os servidores municipais permanecerem em suas residências, saindo somente, para realizar tarefas ou funções profissionais ou de extrema e imediata necessidade.

Art. 12. As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.**

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(* Republicado por incorreção no Jornal Oficial nº 1352 – 30 de julho de 2021

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 2955/2021

CALENDÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DATAS DE INÍCIO DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, EXCLUSIVAMENTE, POR MEIO DO SISTEMA BIOMÉTRICO:

Início em 01/02/2021: Para todos os servidores diaristas, que executem suas atividades laborais na Sede Administrativa da Prefeitura e nas Sedes das respectivas Secretarias Municipais.

Início em 01/02/2021: Para todos os servidores diaristas, que executem suas atividades laborais nas unidades descentralizadas das Secretarias Municipais (exceto Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e UPA).

Início em 01/03/2021: Para todos os servidores plantonistas, exceto para aqueles lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Início em 01/04/2021: A suspensão, excepcionalmente, da obrigatoriedade de marcação de frequência por ponto biométrico de todos os servidores diaristas e plantonistas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, exceto os servidores com suas marcações iniciadas em 01/02/2021 e que exerçam suas funções nos Departamentos Administrativos.

Início em 01/07/2021: Para todos os servidores diaristas, que executam suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde.

Início em 01/10/2021: Para todos os servidores plantonistas, que executam suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 2962/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 1.661.114,08 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil cento e quatorze reais e oito centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2962/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150				
GAB - Gestão de Pessoal	0048	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		60.000,00
02.02 - 04.092.0001.2.150				
PGM - Gestão de Pessoal	0082	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	60.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.467				
SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	0358	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	300.000,00	
02.11 - 17.512.0116.2.420				
SEMOP - Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		300.000,00
02.16 - 12.122.0004.2.634				
SEMEDE - Manutenção da Secretaria	2337	3.3.90.30.00 - 1.001.0000		84.000,00
02.16 - 12.361.0004.1.594				
SEMEDE - Construção de Unidades de Ensino Fundamental	0513	3.3.90.39.00 - 1.140.0000		100.736,02
02.16 - 12.361.0004.1.597				
SEMEDE - Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	0532	4.4.90.51.00 - 1.120.0000	29.292,00	
02.16 - 12.361.0004.2.625				
SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2088	4.4.90.51.00 - 2.090.0000		709.128,28
02.16 - 12.361.0004.2.647				
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Rem. do Magistério - Ensino Fund.	0535	4.4.90.51.00 - 1.120.0000		29.292,00
02.16 - 12.361.0004.2.652				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2090	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	167.599,28	
02.16 - 12.361.0004.2.655				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	0549	3.3.90.39.00 - 1.140.0000	100.736,02	
02.16 - 12.361.0004.2.656				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	2091	3.3.90.39.00 - 2.090.0000	120.910,00	
02.16 - 12.361.0004.2.657				
SEMEDE - Despesas com MDE que Não Rem. do Magistério - Ensino Fund.	0584	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	357.406,50	
02.16 - 12.361.0004.2.658				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0596	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		72.580,00
02.16 - 12.361.0004.2.659				
SEMEDE - Construção de Unidades de Educação Infantil	2342	3.3.90.30.00 - 1.001.0000		200.826,50
02.16 - 12.361.0004.2.660				
SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	2092	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	112.742,56	
02.16 - 12.361.0004.2.661				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	2093	3.3.90.39.00 - 2.090.0000	100.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.662				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	2094	4.4.90.52.00 - 2.090.0000	27.024,48	
02.16 - 12.361.0004.2.663				
SEMEDE - Construção de Unidades de Educação Infantil	-	4.4.90.52.00 - 2.090.0000		44.228,00
02.16 - 12.361.0004.2.664				
SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	2097	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	19.440,00	
02.16 - 12.361.0004.2.665				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	2098	3.3.90.39.00 - 2.090.0000		3.980,24
02.16 - 12.361.0004.2.666				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	2099	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	124.640,20	
02.16 - 12.361.0004.2.667				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	2100	4.4.90.52.00 - 2.090.0000	6.136,16	
02.16 - 12.361.0004.2.668				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	2101	3.3.90.30.00 - 2.090.0000	101.684,48	
02.16 - 12.361.0004.2.669				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	2102	4.4.90.52.00 - 2.090.0000	502,40	
02.16 - 12.361.0004.2.670				
SEMEDE - Transporte Escolar - Educação Especial	2105	3.3.90.39.00 - 2.090.0000		23.343,04
02.25 - 26.782.0127.2.601				
SECTRA - Acessibilidade e Mobilidade	2080	4.4.90.52.00 - 2.630.0000	33.000,00	
	-	3.3.90.39.00 - 2.630.0000		33.000,00
TOTAL			1.661.114,08	1.661.114,08

PORTARIA Nº 0662/2021

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA TOMADA DE CONTAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11686/2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Comissão para Tomada de Contas Especial do VI Concurso Público, criada pela portaria 0939/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0663/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO E PREÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 21621/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização das referida Atas de Registro e Preço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0663/2021

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA	0396/2021	041/2021	Alexandre Pinheiro das Neves Matr: 4818-6
MAC DISTRIBUIDORA EIRELI	0396/2021	042/2021	Alexandre Pinheiro das Neves Matr: 4818-6
JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	0396/2021	043/2021	Alexandre Pinheiro das Neves Matr: 4818-6
JNS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0396/2021	044/2021	Alexandre Pinheiro das Neves Matr: 4818-6
INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI	0396/2021	045/2021	Alexandre Pinheiro das Neves Matr: 4818-6

PORTARIA Nº 0664 /2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15489/2021

RESOLVE:

- Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, nos Editais nº 01/2019 e nº 02/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 2º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 4º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.
- Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º** Informamos que os candidatos com deficiência são classificados, tanto na listagem geral, como na listagem específica, conforme o previsto no Edital, itens 3.15 e 8.3. Dessa forma, não será contemplada nessa portaria a nomeação do **131º (centésimo trigésimo primeiro)** lugar em listagem geral para o cargo de **PROFESSOR I – 30H**, pois a candidata já foi nomeada em 2º (segundo) lugar na listagem específica.
- Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0664/2021

EDITAL Nº 01/2019

PROFESSOR I - 30H

CLASS.	NOME	CPF
109	TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA	13631919778
110	JOYCE SILVA GONÇALVES PAES LEME	10046516786
111	SHIRLEY QUINTINO AMORIM	05626138706
112	ANDRÉA DA COSTA VIEIRA	02558207717
113	LÍVIA MARTINS TEIXEIRA LOYO	15435494702
114	GRASIELLA LEITE FIGUEIRA	09902761712
115	VANIA AMERICA SILVA FRANCISCO	02522684744
116	RENATA DE SOUZA COUTINHO CARVALHO PERES	12915813752
117	LUANA MARIANO LOURENÇO DA COSTA	10727023713
118	OSELINA ROSSINO MASSENO VIANA	02813625728
119	JOSIANE ROBERTA RAMOS DE CARVALHO MANHAES	10685411729
120	ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA	01506799710
121	FLÁVIA DINIZ FARIA	11030596700
122	CAMILA SOUZA DE ANDRADE	12392196796
123	NATHÁLIA VENTURA DA SILVA	16521035703
124	ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO MARIANO	05469721795
125	LUANA MARQUES DA NOBREGA	11567041701
126	CAROLINA TRINDADE MIRANDA	10050939700
127	JULIANA DAMIANI FABRÍCIO	12647877742
128	DIORGES FERRANTI GONÇALVES	00445333901
129	ANATALIA SILVESTRE LEITE	08439901712
130	LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	01079287280
132	CAROLINE CORTES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12420583701
133	IURY FAGUNDES DA SILVA	10137477716
134	SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORIO	32672848807
135	TEREZINHA DE JESUS DE AGUIAR ALVES	03530250708
136	PERLA ALVES FERREIRA	07946639740
137	KEITH APARECIDA SANTOS CARDOSO	84314966572

138	ANA PAULA DA SILVA QUINTANILHA	08401202736
139	VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO	11690387785
140	CRISLAYNE COUTO DA SILVA COELHO	13666925782
141	ITAMARA MARIA MENEZES DE SOUSA	15237639739
142	LUANA MACHADO FLORINDO	09459267742
143	MARIANA MONTEIRO SOARES CRESPO DE ALVARENGA	15368312717
144	LAÍS DE MORAES COUTO	12037587740
145	MARCELI SANTOS DA SILVEIRA	10490628761

PROFESSOR I - 30H

CLASS.	NOME	CPF
146	JOSIANNE XAVIER DE AMORIM	11252494718
147	JULIANA SALLES DA SILVA	10810704714
148	GRACIELE DE OLIVEIRA RANGEL	14922313710
149	ARTHUR ALVES BRANDÃO SILVA	16280926702
150	FERNANDA MENDES FERREIRA SOARES DE MACEDO	09056356712
151	DEBORA MONTEIRO BARBOSA RIBEIRO	07070771762
152	MAURICIO COUTINHO DA SILVA	78624223768
153	LUCIANE DE SOUZA MOUTA	08470247760
154	LAÍS PESSANHA SIMÃO	12969534754
155	SIBELLE DA SILVA ALVES	13565546794
156	JANE MOREIRA DE CARVALHO	03656091706
157	CRISTIANE GUIMARÃES DA SILVA MONTEIRO	08061804719
158	ISABELLE PAIVA GONÇALVES	14751301713
159	DAYANNY PINTO FOLLY SOUZA	10963497790
160	MICHELLI CHEBOR DA COSTA CARVALHO	13048949755
161	MARCOS MONTEIRO NASCIMENTO	14188771747
162	GABRIELLE SOARES PANISSET NOGUEIRA	19683398766
163	GEISELA FRANKLIN LAURINDO	10713691727
164	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	07917134741
165	ELAINE DE OLIVEIRA PAULA	12914248733
166	CARLA DE ABREU FERREIRA	11696476771
167	MÁRCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	97648000768
168	ANA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	08032186727
169	MARIANA SAMPAIO CAMPOS DOS SANTOS	15563086712
170	CAROLINA GUESSE DIAS TORRES	12474722726
171	RENATA NEVES DE MIRANDA INÁCIO	10427285771
172	CLAUDIA MARIA AMARAL DA CUNHA	65908821420
173	MARIÂNGELA NOGUEIRA D'AQUINO FONSECA	01199816701
174	GISELLE GOMES REIS	15123646736
175	MARILENI VIEIRA DA SILVA	02220347770
176	STTEFANNI MARINS DA SILVA OLIVEIRA	17053263746
177	RAYANNE SOARES DA RESSURREIÇÃO ARAUJO	13876948711
178	SHARON VARJÃO WILL	03881816720
179	CAROLINA CARNEIRO MENDES	08212477789

PROFESSOR I - 30H - PCD

CLASS.	NOME	CPF
7	ANDRÉ LUIS SIQUEIRA CARVALHO	00706762754
8	SELMA APARECIDA ARAUJO NERY BARROS	02964278709
9	ANA PAULA COIMBRA SANTANA	11798520796

10	BÁRBARA SANTOS RIBEIRO	11087312795
----	------------------------	-------------

ANEXO II DA PORTARIA 0664/2021**EDITAL Nº 02/2019****PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

CLASS.	NOME	CPF
17	ADRIANA LEAL DE FIGUEIREDO	07698447740
18	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA	12161522760
19	ARIANNE FABRES DE JESUS	11019680792
20	RENATA ALVADIA DE SOUZA	05324648779
21	RAQUEL MELO DE OLIVEIRA	07508669770
22	SANDOR CHRISTIANO BUYS	01797338773
23	RAQUEL GOMES DE SOUZA	09882205712
24	JOYCE GONÇALVES SILVA PIRES	12328498710
25	DAYANE LUCIA FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	09185191795
26	ANA CAROLINE DA SILVEIRA DIAS	14171316758
27	CAMILA ROCHA DE FIGUEIREDO PETCOF	10983160708
28	KELY CRISTINE DALIA PEREIRA REIS	07139135762

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	CPF
17	LUIZ GONZAGA MAIA	30674738845
18	IARA HELENA GOUDINHO MEIRELLES	12330681720
19	SUELLEN BATISTA MOTA	05622758785
20	LETÍCIA PACHECO CUNHA ALVES	08712640727
21	JULIO CESAR CORREIA DE OLIVEIRA	15563904750
22	ILÍADA DAMASCENO PEREIRA	65790812368
23	LUCAS ALMEIDA DE MELO	16499648701
24	ÉRIKA LEMOS PEREIRA DA SILVA	12978936703
25	NELSON BRUNO DELFINO DA CONCEIÇÃO	11106585755
26	NATERCIA RIBEIRO GOMES CARNEIRO	08948181718

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	CPF
9	RANULFO CAVALARI NETO	04137927146
10	FLAVIO DE MELLO CAMANHO	03432421761
11	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRÉ	11665399708

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD

CLASS.	NOME	CPF
1	HUGO CÔRTEZ PEREIRA	11590918703

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	CPF
23	MAÍRA VIEIRA DO VALE	10249063700
24	THALES MAIA FRANCO	15398623729
25	BERNARDO PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE LIMA	12521165786
26	RENATO BATISTA DA CONCEIÇÃO	12548573702
27	GABRIEL DE AZEVEDO FRANCO	11960659774
28	GABRIELA PORTO DA LUZ CHIANELLO	14320733703

PROFESSOR II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	CPF
17	JOÃO GABRIEL LEITE BELLOT DE ALMEIDA	11008389706
18	MAURO VINICIUS DE SOUZA FLORIANO	14487155711
19	IGOR ALEXANDRE DA SILVA	08683385752
20	ANDRÉ LUIZ GARRIDO BARBOSA	01228142742
21	THIAGO ALVARENGA DE OLIVEIRA	11653013770
22	MATHEUS RODRIGUES PINTO	12990011730
23	PEDRO GUIMARÃES MARQUES	14122348757
24	GRACIELLA FABRÍCIO DA SILVA	11208108760

PROFESSOR II - INGLÊS

CLASS.	NOME	CPF
20	PRISCILA SOARES DA SILVA	16638897756
21	INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	14755962781
22	EMERSON ARAUJO RODRIGUES	12514153778
23	THARINI ANGELA DE ALMEIDA SILVA BORGES	11995311707
24	LEONARDO SOARES DE SOUZA MAGALHÃES	10674072782

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	CPF
52	REGINALDO DE LIMA LEITÃO JUNIOR	05861863792
53	LUIZ FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	13126252796
54	MAURO COSTA DE ANDRADE	58835687691
55	LEOMARIO RIBEIRO MACIEL DA SILVA	16843497705
56	RENATO CESAR LIMA SILVA	12434665705
57	VANDERLEI DE MELLO MOSCA	06954258709
58	BRUNA FERREIRA LEITE DE PINHO	12678107779
59	ROBSON RICARDO	03341276700
60	PABLO ANTÔNIO PERES DE ANDRADE	14886762751
61	RODRIGO MACEDO LOPES	10938654748
62	MARCELLA DE ARAUJO MACHADO	11631521705
63	BERALDO RIBEIRO DA SILVA	12441338765
64	RAUL ASSIS CAMPOS ALVES	11659813786

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	CPF
31	FABIANO APARECIDO SALES LIMA	09916070741
32	GLÁUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	09068407759
33	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	08699570740
34	JOÃO PEDRO ABRAHAM TOSTA	14537085703
35	TAMIRIS MATIAS VIEIRA	15059209733
36	QUEZIA DE SOUZA FORTUNATO	13956069781
37	WLADIMIR FERNANDO DA SILVA LAMENHA LINS	01488024782
38	LEONARDO NAHOM PACHE DE FARIA	02222545722
39	VINÍCIUS MARIANO DA CONCEIÇÃO	12925246770
40	BRUNO TORRES DOS SANTOS	14373784710
41	MARCO ANTÔNIO LIMA DA SILVA	09989521760
42	ABRAÃO AGUIAR BAÊTA	12430244705
43	DANIELA BERBERT BRAGA	01267022760
44	RAFAELLA FIGUEIRA DA SILVA	15545971700

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	CPF
45	DANIELA DA ROCHA TOSCANO DE CAMARGO	14523456780
46	FILIPPE TAVARES SOARES	12259658709
47	ALLAN MODESTO VIEIRA	09510104760
48	MARINA PARENTE BARROS	14950290770
49	EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	12290996700

PROFESSOR II - PORTUGUÊS - PCD

CLASS.	NOME	CPF
2	GUILHERME NOGUEIRA MILNER	12901329764

ANEXO III DA PORTARIA 0664/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 0664/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA 0664/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

PORTARIA Nº 0665/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004004-36.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 21440/2021, a cidadã LILIANE SANTOS, CPF nº 079.523.387-65, aprovada e classificada em 2º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA.
- Art. 2º** A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º** A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.
- Art. 4º** A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0665/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0665/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 665/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

PORTARIA Nº 0666/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004002-66.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 21436/2021, a cidadã RENATA RODRIGUES CHRISTO, CPF nº 033.346.046-40, aprovada e classificada em 6º Lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0666/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: http://procweb.trfj.jus.br/certidao/](http://procweb.trfj.jus.br/certidao/)))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0666/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 0666/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

PORTARIA Nº 0667/2021

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 7786/2021,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar Nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, o servidor RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula Nº 29127, oriundo na Fundação Municipal de Saúde de Campos, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento.

Art. 2º - A presente cessão só poderá ser renovada se o órgão CEDENTE não possuir dívidas de ressarcimento e/ou de contribuições previdenciárias com o órgão CESSIONÁRIO, mediante Termo Aditivo ao Termo de Conv

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta cessão só serão produzidos a partir da data de entrada em exercício do servidor neste Município.

Art. 4º - O servidor deverá comparecer ao Setor de Cessão da SEMAD para retirada do encaminhamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0668/2021

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17977/2021,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, a contar do término, por até 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, a contar do término, por até 03 (três) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os servidores relacionados nos anexos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 dias úteis a contar de publicação**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROTEGER A AMAMENTAÇÃO

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS!

Proteger e apoiar o aleitamento materno ajuda a garantir a sobrevivência, a saúde e o bem-estar das crianças e de suas famílias, fundamental para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável, não deixando ninguém para trás.

WABA SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO 2021

Oficina de Amamentação Online

para Gestantes e Mães

Dia 18 de Agosto às 9h

Na plataforma Google Meet

Inscrições com vagas limitadas via e-mail e preenchimento do formulário smam.riodasostbras@gmail.com

Link para formulário abaixo <https://forms.gle/z3NLNBfgebsXoYag7>

#smam2021 #smamriodasostbras2021 #ahoradomamaoriodasostbras2021 #ahoradomamao2021

WABA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0668/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
TANIA MARA SILVA GARCIA VILLELA	30073-0	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	18/08/2021	Desenvolve ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle da COVID-19. Identifica e cadastra situações importantes epidemiológicas relacionadas ao Novo Coronavírus. Função sem concurso público desde 2008

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0668/2021

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
SABRINA DOS SANTOS CARVALHO	30497-2	ENFERMEIRO II	14/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JOCEILMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	30495-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
LIANA DA CONCEIÇÃO RANGEL MELO	30496-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
LUCIANA SILVA DE SOUZA	30499-9	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
SANDRA DE FREITAS CASTRO VELLASCO	30609-6	FISIOTERAPEUTA II	20/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ANA BEATRIZ DE ANDRADE BRAGA RIBEIRO	30608-8	FISIOTERAPEUTA II	20/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JANAINA PORTO DE SANT'ANA	30605-3	FISIOTERAPEUTA II	20/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ISABELLA BEZERRA AURELIANO	30612-6	FISIOTERAPEUTA II	20/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
MARIA DO ROSARIO CHAGAS DE CARVALHO	30827-7	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
MONIQUE HELENA CABRAL PEIXOTO	30825-0	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	30832-3	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
CARLOS ROBERTO FERREIRA SIMÃO JUNIOR	30697-5	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
MARTA APARECIDA DOS SANTOS BRITO	30826-9	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
MARCELO TEIXEIRA AMARAL	30828-5	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JOANA VALERIA DA COSTA SILVA	30831-5	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
VERONICA PRISCILA MELQUIADES SILVA	30824-2	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
THAIS MESQUITA MUROS	30834-0	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
PRISCILLA GONÇALVES RAZONI	30698-3	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA MENDES	30833-1	ENFERMEIRO II	02/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
KATHIA PYRHO BARBOSA DE OLIVEIRA	30859-5	FISIOTERAPEUTA II	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
SUELI DOS SANTOS GOMES	30838-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

CARLA DE CARVALHO DA SILVA	30865-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
SELMA SCWANKA TAVARES PARUD	30837-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
MARCELLE TOME VIEIRA	30846-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
NATALIA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA	30863-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
MONICA APARECIDA DE SOUZA WILLEMEN	30842-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
ROBERTA ALMEIDA DE ALMEIDA	30840-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
ROQUELINE CERQUEIRA LAMONICA	30839-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
CARLA MARIA DE OLIVEIRA	30871-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
TATIANE LUCIANO SILVA	30883-8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
POLIANA GONZAGA AVANCI	30884-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
ELIDA BORGES LOPES	30844-7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
LILIANA SATLER ANDRADE GUSMÃO	30856-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
BEATRIZ CAMARA DA SILVA	30869-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
MARLEIDE DOS SANTOS LIMA PIRES	30841-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
CRISTIANE BRAGA DOS REIS	30879-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
JEFFERSON DE JESUS SOUZA	30867-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
EVELYN DA SILVA GONÇALVES	30845-5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
JAQUELINE DE OLIVEIRA RAIMUNDO	30868-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
TATIANA FERNANDES MALHEIROS	30843-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
CLAUDIA IRENE SENRA MACEDO DOS SANTOS	30864-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
CLAUDIA BARBOZA MENDES	30878-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
DANIELA BASILIO MARQUES	30882-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
JULIANA CUNHA BISCACIO	30866-8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
BARBARA ALVES XAVIER	30870-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
ALESSANDRO DA SILVA	30888-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

LUIZA DE JESUS DA FONSECA BARBOSA	30857-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
KAREN DA SILVA KILSON	30855-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
MARCELO RIBEIRO - PCD	30858-7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
BRUNA LUZ DA SILVA	30880-3	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ELIEZER DE CARVALHO	30850-1	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
SILVIA CRISTINA DE SO UZA REIS	30890-0	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
LUCIANI MAGALHAES BARBOSA MARQUES	30875-7	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
THAINA MARCHON RODRIGUES COUTINHO	30860-9	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
RENATA MARTINS HENRIQUE COUTO	30891-9	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ANA CAROLINA NUNES MELO	30861-7	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
THAMIRES DE OLIVEIRA GONÇALVES	30889-7	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ANDRESSA LOHAN DOS SANTOS HERINGER	30862-5	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
DEISE DAIANA BENEVIDES DA SILVA CORREA	30881-1	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
GISELY COELHO RANGEL DUTRA	30886-2	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
MONIQUE PRISCILA SANTOS DA SILVA	30849-8	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JOSILANE CID DOS SANTOS	30877-3	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
LAIRA MARIA SEVILHA DE MOURA FRANCO	30876-5	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
DALVA AUGUSTA DA SILVA RIBEIRO	30854-4	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JULIANA DIAS BOECHAT LINHARES	30851-0	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
PATRICIA DA SILVA CORDEIRO	30892-7	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
MONICA RIBEIRO DE SOUZA MACHADO	30893-5	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
TAINARA CARVALHO SALOME SILVA	30848-0	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JULIANA CAROLINE DIAS DE ARAUJO PIMENTEL	30853-6	ENFERMEIRO II	25/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
MILENA MOTTA DE OLIVEIRA	31055-7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
TATIANE WENDERROSCHY DE BARROS	31028-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

GISNELE DE ALMEIDA E SOUZA	31034-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
EVERLYN SILVA PEREIRA VIRISSIMO	31035-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
LARIANE FARIA SANTIAGO	31054-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
HELENA GONDIM DOS SANTOS	31053-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
MARLLON PEREIRA FERREIRA	31017-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	31037-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
ALEX DE ARAUJO RAMOS	31039-5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
BARBARA EULINA VIEIRA DA SILVA	31052-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
GABRIEL RODRIGUES NEVES DE FREITAS	31020-4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
KATE EVELYN DE LIMA MIRANDA DA COSTA	31033-6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
BRUNA APARECIDA DE AZEVEDO SILVA	31025-5	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ANA CRISTINA DEMETRIO RODRIGUES	31060-3	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	31032-8	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ARIANA CARDOSO DE PAULA	31038-7	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ROBERTA LINO GONÇALVES DA SILVA	31031-0	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
KARINE SILVA NASCIMENTO	31018-2	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
NINA FERNANDES	31016-6	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
NANDARA LORRANE MINERVINO DESIDERIO	31061-1	ENFERMEIRO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
SABRINA PEREIRA CHIARELLO	31029-8	FARMACÊUTICO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
TAILAH OLIVEIRA MARINS AZEVEDO	31030-1	FARMACÊUTICO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
SAYMON MATA ANDRADE	31056-5	FARMACÊUTICO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
VANESSA SANTOS EVARISTO DA SILVA	31013-1	FARMACÊUTICO II	06/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ELIZANGELA CANDIDO RAMOS	31044-1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2021 (processo 3399/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
LILIANA CARDOSO MACHADO	31043-3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
VALDETE OLIVEIRA DE SOUZA	31042-5	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.

MARCOS JOSE DE SOUZA	31041-7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ERICSON CORDEIRO EBO	31050-6	TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADO	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
PAMELA CUNHA MARQUES SOUZA	31049-2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADO	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JANIRA AUGUSTA BARBOSA	31051-4	TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADO	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JEFERSON ALBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA JÚNIOR	31027-1	MAQUEIRO	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ADRIANO DE LIMA COITINHO CARVALHO	31047-6	MAQUEIRO	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
LUIZ CARLOS PESSANHA TAVARES	31048-4	MAQUEIRO	13/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Agosto 2020 (processo 13186/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ADRIANA SANTOS DE ANDRADE	31057-3	ENFERMEIRO II	24/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
ALINE CRISTINA CUNHA DE SANTANA LOUBACH	31062-0	ENFERMEIRO II	24/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
LARA SERVILHA DE MOURA	31058-1	ENFERMEIRO II	24/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
PATRICIA SILVA DA COSTA	31059-0	ENFERMEIRO II	24/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em Abril 2020 (processo 9175/2020). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – em andamento.
JUAN VITOR DOS SANTOS FERREIRA	31045-0	FISIOTERAPEUTA II	27/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.
ADRIANA SANT ANNA PERORAZIO	31063-8	FISIOTERAPEUTA II	27/08/2021	Contratação exclusiva para o enfrentamento do novo Coronavírus, conforme Edital de chamamento realizado em janeiro 2021 (processo 28405/2021). Cargo disponível no VII Concurso Público - Edital 04/2019 – ainda em andamento.

**A COVID-19 NÃO ESCOLHE
RAÇA, SEXO OU CLASSE SOCIAL.**

**COVID-19
MATA!**
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida



PORTARIA Nº 0669/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 19501/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 20/07/2021, o servidor RAPHAEL POGIAN AMORIM, matr. Nº 16214-0, do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação no SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0670/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo ÚNICO desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionadas.

Art. 2º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 0670/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Ariana Silveira da Silva	28791-1	Atendente de Consultório Dentário/SEMUSA	02/08/2021	20313/2021

PORTARIA Nº 0671/2021

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 21857/2021

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros relacionados no Anexo Único desta portaria, para compor a nova grade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0671/2021

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, para representar a Secretaria de Assistência Social – SEMAS, Substituindo a Conselheira Titular: Jeane Félix da Silva.
Rita de Cássia Carvalho Correia, para representar a Fundação Joanna D'Ángelis – FJA, substituindo a Conselheira Suplente: Francisca Cristina Zacharki da Silva Santos.
Cristiane Aparecida Miguel dos Santos, para representar Fundação Rio das Ostras – FROC, Substituindo a Conselheira Titular: Rizia Dias Gidalte.
Marcela da Cruz Jorge, para representar Fundação Rio das Ostras – FROC, Substituindo a Conselheira Suplente: Eliane Soares da Silva.

PORTARIA Nº 0673/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs 316 e 323/2021-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo III desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0672/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16821-1	Wilken Frederique Rangel Barcelos	Assistente II – CC3	SEMAP, à disposição da SEMOP
13106-7	Walter Cosme de Vargas	Assistente IV - CC7	SEMUSA, à disposição da SEMOP
11256-9	Estela Correa Pereira Nascimento	Depositário Municipal – CC3	SEMFAZ
15110-6	Maria Cristina de Avila Lara Melo	Assistente Executivo – CC6	SEMAS, à disposição da SEMUSA
15864-0	Lucas Mateus da Silva Almeida	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA
16647-2	Lucas Almeida Reis	Assistente IV - CC7	SEMUSA
14369-3	Roni da Silva	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
14958-6	Carlos Alberto Barreto de Brito	Assistente IV – CC7	SEMEDE
6065-8	Robson Santana Oliveira	Depositário Municipal – CC3	SEMFAZ
15900-0	Camila Azeredo Gomes	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMUSA
16771-1	Igor Drumond Aguiar dos Santos	Diretor de Departamento - CCD	SEMOP, à disposição da SEMUSA
15384-2	Joicinete Ribeiro de Souza Oliveira	Secretário Executivo – CC5	PGM, à disposição da SESEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0672/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
062.427.807-71	Andre da Silva Gomes	Assistente IV - CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAP
188.187.017-03	Brena Souta Vieira	Depositário Municipal - CC3	SEMPAZ/COMFIS
056.680.387-93	Maria Aparecida da Silva Moreira	Assistente Executivo - CC6	SEMAS, à disposição da SEMUSA/P S Recanto
550.124.347-49	Carlos Alberto Barreto de Brito	Depositário Municipal - CC3	SEMPAZ/COMFIS
135.100.527-81	Igor Drumond Aguiar dos Santos	Assistente I - CC2	PGM, à disposição da SEMUSA
056.316.647-98	Joicinete Ribeiro de Souza Oliveira	Diretor de Departamento - CCD	SEMOP, à disposição da SESEP
131.914.427-66	Camila Azeredo Gomes	Secretário Executivo - CC5	PGM, à disposição da SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0672/2021

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
7471-3	Abilio Ricardo Meleiro	Assessor Técnico II - FGA2	SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0672/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4836-4	Gil Natividade Miranda	Chefe de Divisão - FG2	SEMOP, à disposição da PGM
11256-9	Estela Correa Pereira Nascimento	Supervisor de Análise e Controle - FG1	SEGEF, à disposição da SEMFAZ/COMFIS
6065-8	Robson Santana Oliveira	Assessor Técnico II - FGA2	SEMOP, à disposição da SEMFAZ/COMFIS
7471-3	Abilio Ricardo Meleiro	Coordenador - FGA1	SEMAP, à disposição do Gabinete

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0673/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 21903/2021,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDSON VAGNER D. DIAS**, matrícula nº 3407-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 051/2021, com a empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA-Processo nº 15885/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10394/2021(SEMAP)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de rações para serem utilizadas na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, a favor da empresa **TUTTIAGRO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA** - CNPJ 01.889.879/0001-37, no valor de R\$ 148.987,40, em observância às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0656/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1353, de 04/08/2021)

Onde se lê:**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0656/2021**

16928-5	Munires Estefani Riebeiro da Silva	Assistente Executivo - CC6	SEMPAZ, à disposição da SEMOP
---------	------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0656/2021

128.443.567-96	Munires Estefani Riebeiro da Silva	Coordenador - DAS3	SEMEDE, à disposição da SEMOP
----------------	------------------------------------	--------------------	-------------------------------

Leia-se:**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0656/2021**

16928-5	Munires Estefani Riebeiro da Silva	Assistente Executivo - CC6	SEMPAZ, à disposição da SEMOP
---------	------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0656/2021

128.443.567-96	Munires Estefani Riebeiro da Silva	Coordenador - DAS3	SEMEDE, à disposição da SEMOP
----------------	------------------------------------	--------------------	-------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0421/2021 - SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0421/2021 - SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Leonardo da Rocha Pires	3050-3	Professor II-Ciências	SEMEDE	2004/2009	09/08 a 07/09/2021	17748/2021
Ronald Rangel Pinto	3780-0	Agente Administrativo	Gabinete/ ASCOMTI	2009/2014	02/08 a 21/08/2021	21172/2021

PORTARIA Nº 0422/2021 - SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

Giovanni da Silva Zoror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0422/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	LOTAÇÃO	PRAZO	PERÍODO	PROC.ADM
Marianna Erasmio da Silva	15843-7	Secretário Executivo	SEMUSA	180 DIAS	23/07/2021 A 18/01/2022	21129/2021
Liliane Silva Faria Barreto	9507-9	Professor II- Matemática	SEMEDE	180 DIAS	20/07/2021 A 15/01/2022	20976/2021
Emilly Campos Nogueira	16333-3	Auxiliar Educacional	SEMEDE	180 DIAS	07/07/2021 a 02/01/2022	20902/2021

PORTARIA Nº 0423/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0423/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Marcelo Dumas Viveiros	6130-1	Fiscal de Obras e Posturas	02(dois) anos	Data da Publicação	19070/2021

PORTARIA Nº 0424/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 21921/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0424/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0374/2021 – Renata Carvalho Barcelos de Paula/Agente Administrativo /4879-8/2018/2019/10/08/2021/19/08/2021/PGM/10.
0416/2021 – Cristina da Silva Poula Nery/Fisioterapeuta/ 2015-0/ 2020/2021/ 02/09/2021/11/09/2021/ SEMUSA/10.
0131/2020 – Rivail Augusto Gibaja Gripp/Fiscal de Transporte/10846-4/2019/2020/08/03/2021/27/03/2021/SECTAN/20.
0131/2021 – Adalberto Pires de Oliveira/ Técnico em Informática/Assessor Jurídico/4688-4/2020/2021/01/03/2021/30/03/2021/SEGEP/30.
0407/2021 – Débora Caxias da Silva Nogueira/ Agente de Combate as Endemias/ Adm Prot Geral Vig Sanitária/9754-3/2020/2021/13/09/2021/02/10/2021/SEMUSA/20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 110/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45814/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1716/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **Leão Forte Serviços e Construções LTDA**

- EPP.

OBJETO: Retificação com inclusão e supressão de itens, sendo 42,22% de acréscimo e 11,79% de supressão do quantitativo do Contrato nº 110/2020, que trata da obra revitalização do Shopping de Rua, situado na Av. Amazonas - Loteamento Balneário Remanso - Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 282.930,48

- Programa de Trabalho: 23.695.035.1.399
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.530.0104
- Nota de Empenho: 2126/2021

Emitida em 02/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 58, I c/c 65, I, e § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 454/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29668/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25346/2020

DISPENSA - LOCAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.
PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Davi Gonzaga de Oliveira.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 28/12/2020, da locação do imóvel situado na Rua Niterói, nº 1951 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, destinado a instalação da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

VALOR: R\$ 77.868,00

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – 150 1.530.0150
- Nota de Empenho: 2134/2021
- Emitida em 04/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11888/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1977/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de rede de drenagem, rede de esgoto e pavimentação em paralelepípedo da rua A - Liberdade - Rio das Ostras/RJ, visto divergência da execução de planilha constante em fls. 89/92, diferentemente da originalmente contratada.

VALOR: R\$ 295.690,97

- Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
- Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 150 1.530.0150
- Nota de Empenho nº 2125/2021
- Emitida em 02/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 056/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.956/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 037/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2021
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria, para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 19.577/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE
PARTES: Município de Rio das Ostras e Reis Industria e Oportune Comercial EIRELI.
ASSINATURA: 04/08/2021
VALOR TOTAL: R\$ 120.120,38
ANOS INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.14.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2074/2021 Global
- EMITIDA EM 29/07/2021
- VALOR R\$ 62.648,52

ANOS FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.14.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2075/2021 Global
- EMITIDA EM 29/07/2021
- VALOR R\$ 56.283,30

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.14.00.101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2076/2021 Global
- EMITIDA EM 29/07/2021
- VALOR R\$ 1.188,56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5995/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tec Pav Construtora EIRELI - EPP
OBJETO: Obra de ampliação das gavetas do cemitério Nossa Senhora Aparecida - Rio das Ostras/RJ
ASSINATURA: 06/08/2021
VALOR: R\$ 539.521,20

- Programa de Trabalho: 15.452.0034.1.832
- Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 150 1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 2131/2021
- Emitida em 03/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1365/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15429/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli.

OBJETO: Aquisição de medicamentos equivalente ao período de 03(três) meses, para atender os pacientes internados na unidade de terapia intensiva e tratamento do COVID-19.

VALOR: R\$ 91.885,00

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 2.214.9000

EMIÇÃO: 29/07/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1366/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15429/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli.

OBJETO: Aquisição de medicamentos equivalente ao período de 03(três) meses, para atender os pacientes internados na unidade de terapia intensiva e tratamento do COVID-19.

VALOR: R\$ 82.635,75

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 2.214.9000

EMIÇÃO: 29/07/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15429/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Sinergia Farmacêutica Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos equivalente ao período de 03(três) meses, para atender os pacientes internados na unidade de terapia intensiva e tratamento do COVID-19.

VALOR: R\$ 52.551,50

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 2.214.9000

EMIÇÃO: 29/07/2021

ERRATA - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 055/2021 (processo administrativo nº 20676/2020), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura prestação de serviços de locação de 02 (dois) trailers na versão ambulatório, com manutenção preventiva, corretiva e seguro com cobertura total, para atender as necessidades do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

Inclusão do Item 17.2. no Edital, com a seguinte redação:

17.2. Do reajustamento Contratual:

17.2.1. Em face da legislação do Governo Federal em vigor sobre o assunto, não haverá reajustamento de preços no Contrato. Ultrapassada os doze meses da data da apresentação da proposta, o seu valor será reajustado, para mais ou para menos, alcançando a data da assinatura do contrato, aplicando-se o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)-IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou no caso de sua extinção, por índice definido legalmente como seu substituto, acumulado no período.

17.2. A CONTRATADA não terá direito ao reajuste a que alude o caput desta cláusula, para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

Atualização do Item 8.7 do Termo de Referência (Anexo I), que passa a ter a seguinte redação:

8.7 - O veículo deverá ser entregue caracterizado conforme grafismos e logomarcas padrões do Município, a serem estabelecidos pela Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI.

Atualização do Item 8.12 do Termo de Referência (Anexo I), que passa a ter a seguinte redação:

8.12 - A contratada deverá disponibilizar o veículo em no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato do mesmo no Jornal Oficial do Município.

Atualização da Cláusula Sétima do Termo de Contrato (Anexo IV), que passa a ter a seguinte redação:

Em face da legislação do Governo Federal em vigor sobre o assunto, não haverá reajustamento de preços no Contrato. Ultrapassada os doze meses da data da apresentação da proposta, o seu valor será reajustado, para mais ou para menos, alcançando a data da assinatura do contrato, aplicando-se o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)-IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou no caso de sua extinção, por índice definido legalmente como seu substituto, acumulado no período.

A CONTRATADA não terá direito ao reajuste a que alude o caput desta cláusula, para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

O Edital consolidado está disponível para download no site oficial do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br/), no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 4034/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com).

COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados os resultados dos recursos administrativos de impugnação de Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 055/2021 (processo administrativo nº 20676/2020), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura prestação de serviços de locação de 02 (dois) trailers na versão ambulatório, com manutenção preventiva, corretiva e seguro com cobertura total, para atender as necessidades do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

IMPUGNANTE: Unidas Veículos Especiais S. A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42

RESULTADO: DEFERIDO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 055/2021** (processo administrativo nº 20676/2020), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura prestação de serviços de locação de 02 (dois) trailers na versão ambulatório, com manutenção preventiva, corretiva e seguro com cobertura total, para atender as necessidades do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais, inicialmente ADIADO SINE DIE, **FICA REMARCADO para o dia 23/08/2021 às 09:00 horas**.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 320.160,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 067/2021** (processo administrativo nº 16003/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

Data da Sessão: 20/08/2021 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 1.122.368,20.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 068/2021** (processo administrativo nº 7156/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou Mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes.

Data da Sessão: 27/08/2021 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 2.998.691,15.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostas.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 01/2021 – SEMAS

CARGO ORIENTADOR SOCIAL

Comunicado 01/SEMAS - 06/08/2021

A SEMAS solicita aos candidatos que realizaram inscrição para o Cargo de Orientador Social, que preencham o formulário com informações complementares, no link:

<https://forms.gle/jkNn6eb9mGdb7Nmx9>, referentes ao item 5.3. do Edital 01/2021 – SEMAS, que trata da experiência profissional na área de Assistência Social, das 0h do dia 13/08/2021 às 23h 59 min do dia 16/08/2021.

A SEMAS enviará aos inscritos este comunicado, por e-mail, utilizando os dados que constam no cadastro preenchido anteriormente pelo candidato.

Informamos que o candidato que não preencher o formulário no link disponibilizado, com as informações complementares previstas no Edital, permanecerá com a pontuação do cadastro realizado anteriormente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução CMDCA nº 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, torna pública a nomeação da Comissão Especial para avaliação e deliberação acerca do Processo Administrativo nº 9362/2021, composta pelos membros:

Rita de Cássia Carvalho Correia, Conselheira Suplente - representante a Fundação Joanna D'Ángelis – FJA;

Rosa Maria da Silva, Conselheira Suplente - representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

Dilson Bernodeschi Toscano de Brito, Procurador Municipal – representante da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP
24ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 24ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no dia 11 de agosto de 2021, às 19 horas, para tratar da seguinte pauta:

- Informes;
- Aprovação da ata da 23ª AGO;
- Avaliação do Relatório Anual de Demandas -2021;
- Planejamento do fórum de saneamento básico;
- Situação dos projetos indicados pelo CMPOP;
- Próximas atividades.

Em razão das limitações impostas pela pandemia causada pelo coronavírus, a assembleia ocorrerá em meio virtual utilizando a plataforma GOOGLE MEET.

O acesso à reunião será feito por intermédio do link: <https://meet.google.com/hgq-hziw-ybs>

Vanderlei Campos
Presidente do CMPOP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 03/ Gestão 2021- 2022

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB - Gestão 2021/2022 no uso de suas atribuições, conforme a Lei 2440/2021,

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2021/2022 para participarem da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho, para a aprovação das contas do Fundeb/5º Bimestre 2020, que se realizará no dia 05 de agosto de 2021, às 09h, de forma híbrida - presencial no auditório da SEMEDE, é de extrema importância a participação de todos, pois haverá votação com chamada nominal, seguindo-se todos os protocolos de biossegurança para evitar a propagação da COVID-19 e virtual, por meio de aplicativo videoconferência, em atenção as recomendações da Organização Mundial de Saúde –OMS e Decretos Municipais que determinam a não aglomeração e o distanciamento social.

Giovanna Miguel Abreu
Presidente do CACS FUNDEB
Gestão 2021-2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Relação dos Deferidos por PA para assinatura do Termo de Permissão - Quiosque

NIVALDO TERRA DE CARVALHO	PA 41408/2018
DANIEL MONTERIO REIS	PA 40155/2018
NILZETE MADEIRA DE SOUZA	PA 41531/2018
ALFREDO FERREIRA LIMA	PA 41066/2018
ADIMAR LUIZ DE CASTRO	PA41066/2018
JOMIREZ VENTURA RANGEL	PA 39994/2018
JUAREZ GABRI MACHADO	PA 41642/2018
EDMÉIA MELLO BARRETO	PA 40413/2018
JORGE ARMANDO SALGADO TAVARES	PA 34996/2019
JOSÉ PAULO DE CARVALHO	PA 41894/2018
GENILSON DOS SANTOS GOMES	PA 40878/2018
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO FRIAÇA	PA 41816/2018
ANTONIO DAVID DE MEDEIROS	PA 41462/2018
JURANDY AZEVEDO FERNANDES	PA 40272/2018
MARIA DA SILVA SALES	PA 41529/2018

Os acima relacionados devem comparecer a SEDTUR para assinatura do Termo de Permissão, no prazo de 15 dias a contar de 09 de agosto de 2021.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rio das Ostras, 06/08/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E BOMPARC
OFFSHORE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. 05398/2021

PARTES: BOMPARC OFFSHORE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 10.878.863/0001-10, e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Termo de Concessão de Direito Real de Uso, em área de terra sito a Rua do Torrasta, Quadra H, Lote 02 com 4.557,37 m² - Zona Especial de Negócios - ZEN, sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 06/08/2021.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 248/2021

EMIÇÃO: 28/07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.274PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e B2 PRODUTOS DE LIMPEZA, ALIMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, visando atender às necessidades do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

VALOR TOTAL: R\$ 9.264,55

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 | 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.



Mês de conscientização
pelo fim da violência
contra a mulher

#VIOLÊNCIANÃO #RESPEITEMULHER

VOCÊ CONHECE ALGUÉM QUE ESTEJA SOFRENDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

A **Patrulha Maria da Penha** é um grupamento da Guarda Civil Municipal que atua na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas preventivas de urgência, integrando as ações realizadas pela Rede de Atendimento a Mulher em situação de violência na cidade de Rio das Ostras, visando garantir a efetividade da lei Maria da Penha (Lei Nacional nº11340/2006).



PROCURE-NOS!

PATRULHA MARIA DA PENHA

Av. Roberto da Silveira, s/nº - Costazul

WhatsApp (22) 2771-5000 24h

CEAM (Centro Especializado de Atendimento a Mulher)

Av. Roberto da Silveira, s/nº - Costazul

WhatsApp (22) 2771-3125 (Seg-Sex das 8h às 17h)

128ª DELEGACIA DE POLÍCIA

Av. Jane Maria Martins Figueira, s/nº - Jardim Mariéa

(22) 2771-4003 24h

NUAM (Núcleo de atendimento a mulher)

(22) 2771-7867 (Seg-Qua das 9h às 18h)

POLÍCIA MILITAR

190 / (22) 2771-6080 24h

HOSPITAL MUNICIPAL

Rua Nildo Lustosa, s/nº - Parque Zabulão

(22) 2771-6006 24h

UPA 24h

Rua das Acácias, s/nº - Âncora

(22) 2771-2175 24h

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Rua Niterói, nº 1099 - Loteamento Atlântica

(22) 2771-6389 / (22) 2760-6236 / 153

0800 022-6301 24h



*Lista de transmissão da **Cultura!***



*Com a linha de transmissão
você fica sabendo de todas as ações
da Fundação Rio das Ostras de Cultura.*

(22)99846-1197





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 039/2021

Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória)

Chamada Pública 002/2021

Credenciamento de escritores residentes e atuantes no município de Rio das Ostras, que possuam livros escritos, publicados ou não.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 127/2021, Chamada Pública 002/2021 - Credenciamento de escritores residentes e atuantes no município de Rio das Ostras, que possuam livros escritos, publicados ou não.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória), para análise das inscrições da chamada Pública 002/2021.

Art. 2º - São membros da Comissão Julgadora - FASE 1 (fase eliminatória) – Chamada Pública 002/2021 - Credenciamento de escritores residentes e atuantes no município de Rio das Ostras, que possuam livros escritos, publicados ou não.

I - Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO):

Melina Olga de Araújo|097.407.307-52

Renata Cabral Pereira dos Santos / 105.172.497-07

II- Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura(SOCIEDADE CIVIL):

Maria Izabel Lopes Caram|141.855.817.69

Priscila Wandalsen Mendonça de Castro| 123.423.857-81

Art. 3º - É da competência da Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória) a análise para habilitação da inscrição.

Art. 4º - São atribuições dos membros da Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória) verificar o preenchimento da inscrição e a documentação em atendimento às exigências da Chamada Pública 002/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:**PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

ACESSE DE
QUALQUER LUGARUNIDADES CULTURAIS
LEGISLAÇÃO
CONSELHOS
TRANSPARÊNCIA
NOTÍCIASÉ fácil e rápido
navegar na Cultura!FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 006/2021

Processo Administrativo nº.698/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

Contratada: JOCIMAR DA SILVA MATOS ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de galões de água para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Empenho: 125/2021.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 5.432,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.01.031.0052.2123. ED: 3.3.90.30.00.00.

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

PROTEGER A AMAMENTAÇÃO

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS!

Oficina de Amamentação Online para Gestantes e Mães

Dia 18 de Agosto às 9h

Na plataforma
Google Meet

Inscrições com vagas limitadas via e-mail e preenchimento do formulário
smam.riodasostras@gmail.com

Link para formulário abaixo
<https://forms.gle/23NLNBfgehsXoYag7>



Postem fotos amamentando em suas
redes sociais com as hashtags:

#smam2021 #smamriodasostras2021
#ahoradomamaçoriodasostras2021
#ahoradomamaço2021



#VIOLÊNCIANÃO

#RESPEITEMULHER

VOCÊ CONHECE ALGUÉM QUE ESTEJA SOFREDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

A **Patrulha Maria da Penha** é um grupamento da Guarda Civil Municipal que atua na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas preventivas de urgência, integrando as ações realizadas pela Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência na cidade de Rio das Ostras, visando garantir a efetividade da lei Maria da Penha (Lei Nacional nº11340/2006).



PROCURE-NOS!

PATRULHA MARIA DA PENHA

Av. Roberto da Silveira, s/nº - Costazul

(22) 2771-5000 **24h**

**MAIS INFORMAÇÕES
NO SITE:**

www.riodasostras.rj.gov.br

